

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 1.683, de 31 de outubro de 2023, que Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Sertão Santana, para o exercício Financeiro de 2024.**

Matéria: Projeto de Lei nº 1.683/2023

Relatoria: Vereador Moacir Uhlein

Autoria: Poder Executivo Municipal

Emenda: Projeto de Lei nº 1.683, de 31 de outubro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa o Município de Sertão Santana, para o Exercício Financeiro de 2024.

### **I - Relatório**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.683/2023.

O referido Projeto foi recebido nesta Casa Legislativa na data de 31/10/2023 e foi encaminhado para a Comissão de Orçamento.

Realizada a análise esta Comissão emitiu o parecer de admissibilidade, na oportunidade oficiou o Executivo e encaminhou para Mesa para que realizasse a leitura.

Foi realizado a leitura do projeto na data de 14/11/2023, bem como marcada Audiência Pública para a data de 28/11/2023.

Após a leitura em sessão plenária, o Projeto foi encaminhado a presente comissão para análise de sua legalidade e constitucionalidade na forma regimental.

### **II - Parecer**

Esta comissão providenciou o envio do Projeto de Lei em questão para análise técnica do IGAM os quais expediram as seguintes Orientações Técnicas 26.370/2023, 26.817/2023, 27.238/2023 e 28.637/2023.

Assim, após esta Comissão ter Oficiado o Executivo para sanar as irregularidades do Projetos e entender que foram cumpridas todas as exigências apontadas na Orientação Técnica do IGAM, bem como cumprido todo o processo Legislativo estabelecido no

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

Regimento Interno, esta Comissão entende que o Projeto está apto para ser incluído na Ordem do Dia da Próxima sessão Plenária.

### **Parecer**

Do ponto de vista orçamentária e financeiro, após as diligências realizadas por esta Comissão o Projeto de Lei 1.683 de 31 de outubro de 2023 está apto para seguir a sua tramitação na forma Regimental, visto que restou encaminhado pelo Executivo a documentação complementar. Ademais, foi realizada a audiência pública na data de 28/11/2023, de acordo com o Regimento Interno.

Desta forma, restou cumprido todo o procedimento descrito no título VII – Dos procedimentos Especiais, Capítulo II – Do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, do Regimento Interno desta Casa, assim, o Projeto de Lei 1.683 de 31 de outubro de 2023 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sertão Santana, para o Exercício Financeiro de 2024 está apto para ser incluído na Ordem do Dia da Próxima sessão Plenária.

### **III – Conclusão**

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, Projeto de Lei 1.683 de 31 de outubro de 2023 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sertão Santana, para o Exercício Financeiro de 2024 está apto para sua regular tramitação, para ser incluído na Ordem do Dia da Próxima sessão Plenária.

Sertão Santana, 04 de dezembro de 2023.

**Luiz Augusto Drechsler**

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doê órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

**Presidente da Comissão**



**Wilson Siegerstatter**



**Evandro Robe**



**Moacir Uhlein**

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**